



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 305/24, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 5500/24, de 01/08/2024.

Considerando a Lei Municipal nº 1.695, de 02 de Outubro de 2023-Capítulo XXIV-Dos Recursos -§ 8º.

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos abaixo relacionados, para constituírem a **JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS-JARIA**, produzindo efeitos retroativos a data de 01/08/2024.

Nome	Cargo	Matricula
FELIPE ALEXANDRE DA SILVA SOBRAL- <i>presidente</i>	Advogado	10/6340-PJM
ANA CLARA SIVA FARIA	Assessor de GSMAP Animal	41/7178-SMMAPA
FILIFE FRANÇA DOS SANTOS	Engenheiro civil	10/7364-SMPE
MARCOS FREDERICO DOS SANTOS	Chefe de Urbanismo	10/2463 -SMMAPA
ANDRÉ MORAES DE JESUS	Fiscal de Urbanismo e Postura	10/3945 - SMOI

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925